



DECRETO Nº. 025/2014

SÚMULA: Nomeia o Leiloeiro Oficial para a Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, e da outras providencias.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor JOSÉ DA SILVA BARROS, portador do CPF n.º 438.437.949-87 para atuar como Leiloeiro Oficial do Município Mirador, Estado do Paraná, conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 2.º - O servidor deverá ater-se aos termos dos editais de leilão, objetivando a venda do referido bem móvel ou imóvel e os demais assuntos será tratado pela Comissão de Licitação do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**